



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 1882
DATA: 07/04/2026 HORA: 07:30
✓ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:

Salvo Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

REQUERIMENTO Nº 039/2026

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **EMERSON FERREIRA CALADO**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. Eduardo da Fonseca Lira, estendendo-se às Secretarias Municipais de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil, representada pelo Tenente Elías Antônio Alves e de Infraestrutura, representada pelo Sr. José Sávio Luna, para que seja realizado estudo técnico para a construção de estacionamento da prefeitura no terreno localizado na rua 13 de Junho.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda urgente e amplamente reconhecida pela comunidade de Cupira, especialmente usuários dos serviços públicos e servidores da Prefeitura. O terreno situado na Rua 13 de Junho, por trás do prédio sede da Prefeitura, apresenta condições ideais para a implantação de um estacionamento público municipal, visando melhorias no trânsito, com foco principal no estacionamento em frente à Prefeitura e ao longo de toda a Rua Desembargador Felismino Guedes, onde se localiza o prédio sede da Prefeitura de Cupira/PE.

A falta de vagas adequadas tem gerado congestionamentos diários, dificuldades de acesso para cidadãos, servidores e visitantes, além de riscos à segurança viária e ao fluxo de pedestres. Os problemas incluem:

- a) Ocupação irregular de vias públicas, comprometendo a mobilidade e a segurança no entorno da sede municipal;
- b) Aumento do tempo de deslocamento, impactando a eficiência dos serviços públicos e a qualidade de vida da população;
- c) Necessidade de otimização do espaço urbano, promovendo melhor organização do trânsito e valorização do patrimônio público;

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

d) Atendimento a uma demanda coletiva, fomentando acessibilidade e conforto para todos os que frequentam a área central da cidade.

A realização de estudo técnico preliminar é medida imprescindível para viabilizar a obra, avaliando viabilidade, custos e impactos, garantindo uma intervenção planejada e sustentável.

Diante do relevante impacto que tal infraestrutura exercerá na fluidez do trânsito e no bem-estar da população, a aprovação deste requerimento se mostra uma ação justa, necessária e de grande alcance social.

Assim, torna-se indispensável que a Secretaria competente realize vistoria técnica no local, seguida da elaboração do estudo para a execução das intervenções necessárias.

Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste para requerer ao Senhor Prefeito que atenda à presente solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE.
Cupira/PE, 06 de abril de 2026.

EMERSON FERREIRA CALADO
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
9ª REUNIÃO PERÍODO
EM 08/04/2026
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
08/04/2026

Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa